INDICAÇÃO Nº 29/2006.

Aprovado por 8 X 0
Em 17 / 04 / 2006.
- Presidente -

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e observadas as formalidades regimentais seja formulado APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Afonso Augusto Ferraz no sentido de que urgencie a colocação de placas indicativas das ruas e a numeração das casas em toda a nossa cidade, principalmente nas ruas recém abertas dos bairros periféricos como na Bela Vista (Alto do DNER), Caetano II, Santa Rosa e outros.

JUSTIFICATIVA

É muito fácil perceber como Floresta vem crescendo, principalmente nos bairros mais distantes, sem que o poder público municipal acompanhe de perto esse crescimento, com a necessária instalação dos benefícios de infra-estrutura, - arruamento, meio-fio, redes de esgoto, água, energia e iluminação pública, sequer a colocação de placas com os nomes de ruas e a numeração das casas.

Dessa forma, ao revés das Administrações Públicas que se sucedem, surgem bairros inteiros, com boas construções em alvenaria, residências, prédios comerciais, escolas inclusive, sem que tenham ou se beneficiem do mínimo desses serviços essenciais básicos.

Comércio se instala na clandestinidade já que a via pública em que se localiza não tem placa indicativa com o nome do logradouro, as casas não têm numeração, do mesmo modo que inexiste meio-fio, rede de esgoto, nem água encanada, nem rede de eletricidade. Assim, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não tem como fazer entrega de correspondências já que os moradores dessas comunidades não possuem endereço e se socorrem dos famigerados "gatos" para se beneficiarem da energia elétrica. A CELPE por

sua vez não tem como cadastrar os usuários por falta de endereço e, conseqüentemente não tem como cobrar o consumo de energia.

Atendendo aos reclamos dos cidadãos que residem e comercializam nesses bairros, notadamente nos bairros acima citados, que a atual administração faça instalar, de imediato, ao menos as placas indicativas com o nome das ruas e numere as casas. Depois dessa providência, faça estender redes de energia elétrica, iluminação pública e saneamento. Acreditamos que a água tratada, encanada, em breve haverá de jorrar nas torneiras de nossa gente sofrida.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento às Secretarias Municipais. EBCT, a CELPE, a COMPESA e a Associação dos Moradores do DNER.

Requeremos dos nossos pares a aprovação para esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2006.

Maria Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio
Vereadora

João Berto de Sá
Vereador

Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Vereador